



# *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Excelentíssima Senhora

**ROSÂNGELA APARECIDA PRESTES**

Presidente

Rua Rigoletto Andreoli, 15, Centro, Câmara Municipal  
Marmeleiro-PR

## **REQUERIMENTO Nº 4/2025**

Requer ao Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, considerando o inciso X do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, o inciso XII do art. 135 e o artigo 203 do Regimento Interno desta Casa, a convocação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Gilmar Gehlen, para esclarecimentos sobre a pavimentação asfáltica do Reassentamento Itaíba.

A presença do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Sr. Gilmar Gehlen, nesta Casa Legislativa, reveste-se de fundamental importância para prestar esclarecimentos acerca da pavimentação asfáltica no Reassentamento Itaíba.

Conforme amplamente divulgado, a execução da referida obra estava prevista para iniciar ainda no ano de 2024, o que gerou expectativa por parte dos moradores da comunidade. No entanto, até o momento, não se observou o início das atividades, o que suscita dúvidas e preocupações legítimas.

Dessa forma, é necessário que o Diretor informe se a obra será, de fato, executada, qual o prazo estimado para sua realização, o valor total do investimento previsto e a metragem exata da área que será contemplada com a pavimentação. Tais informações são essenciais para garantir a transparência dos atos administrativos, além de responder às demandas da população e do Legislativo, que cumpre seu papel fiscalizador em nome do interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.

Marmeleiro, 05 de junho de 2025.

  
**Adenilson de Freitas Neriques Dias**  
Vereador